

Insolvência de “Mário Castro Silva”

Nº 3054/13.6TJVNf da Instância Central de Vila Nova Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J4
e

Insolvência de “Maria Dulce Dias dos Santos Rodrigues”

Nº 404/13.9TJVNf da Instância Central de Vila Nova Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2

Termos e condições da venda a realizar tendo por objecto o bem imóvel que integra as massas insolventes:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bem imóvel a ser vendido:** Prédio urbano sito na Rua Fontes Pereira de Melo, Lote 29, na freguesia de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão; Fracção autónoma designada pela letra “D” e localizada no rés-do-chão esquerdo, que faz parte integrante de prédio em regime de propriedade horizontal, composta por habitação com 64 m², terraço contíguo à fracção para o exterior do prédio com 52 m² e estacionamento automóvel na cave com 12 m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 626-D da freguesia de Calendário e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 3744º;
- 3. Valor Mínimo de Venda:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos Euros)**
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja A1, Joane (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.

Insolvência de “Mário Castro Silva”

Nº 3054/13.6TJVNf da Instância Central de Vila Nova Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J4
e

Insolvência de “Maria Dulce Dias dos Santos Rodrigues”

Nº 404/13.9TJVNf da Instância Central de Vila Nova Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2

6. Local, dia e hora para a abertura das propostas: escritório do Administrador da Insolvência sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja Al, Joane (Vila Nova de Famalicão), **pelas 11 horas do dia 15 de Maio de 2015;**

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o imóvel;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente de “**Mário Castro Silva**”, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: Os Administradores de Insolvência deliberarão sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço:

- a. O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 - i. Com a adjudicação, pagamento de 20% do preço;
 - ii. O restante com a celebração da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;

Insolvência de “Mário Castro Silva”

Nº 3054/13.6TJVNf da Instância Central de Vila Nova Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J4
e

Insolvência de “Maria Dulce Dias dos Santos Rodrigues”

Nº 404/13.9TJVNf da Instância Central de Vila Nova Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2

- c. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
- d. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- e. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;
- f. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- g. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

A Administradora da Insolvência

(Dalila Lopes)

Castelões, 27 de Abril de 2015

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

O imóvel poderá ser visto **até ao dia 12 de Maio de 2015, mediante marcação prévia até ao dia 08 de Maio de 2015.**